## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.537/2020

Renova o Credenciamento da Escola Família Turismo Pietrogrande, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.894/2020 (Processo CEE-ES nº. 011/2019/SEP nº. 84340800), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola Família Turismo Pietrogrande, situada na Rua Costa Pereira, nº. 131, Bairro Centro, município de Anchieta, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo MEPES, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.
- **Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.
- **Art. 3º** Renovar a autorização do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 50 (cinquenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 25 (vinte e cinco) estudantes cada uma, sendo uma no turno vespertino e a outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 4º** O mantenedor da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Vitória, ES, 07 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 07 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.537/2020

	DISCIPLINAS		1ª Etapa			
			SE*	SMSP*	Aulas	Horas
TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	Metodologia da Pedagogia da Alternância - Plano de	TEMAS GERADORES – Plano de Estudo	2	3	90	75
	Estudo					
	Geografia do Espírito Santo		1	-	18	15
	Ética e Etiqueta Profissional		1	-	18	15
	Planejamento e Organização do Turismo		1	-	18	15
	Turismo, Cultura e Sociedade		1	-	18	15
	Técnicas de Cozinha I		4	1	90	75
	Técnicas de Sala e Copa I		4	1	90	75
	Técnicas de Bar I		4	1	90	75
	Técnicas de Recepção I		2	1	54	45
	Subtotal		20	7	486	405
	Estágio Supervisionado	Ξ	-	-	36 522	36
	Total Geral da Qualificação					441
• 1						
ζO	DIGGIDI INA G		23.7	3.4		
SOJIAS	DISCIPLINAS			Etapa SMPS*	Aulas	Horas
SERVIÇOS	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	0	SE*	Etapa SMPS*		
M SERVIÇOS	Turismo Ecológico e Rural	lano			Aulas 36 36	Horas 30 30
O EM SERVIÇOS	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	- Plano	<b>SE*</b>	<b>SMPS*</b> 1	36	30
ICO EM SERVIÇOS	Turismo Ecológico e Rural Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas		SE* 1 1	SMPS*  1 1	36 36	30 30
CNICO EM SERVIÇOS	Turismo Ecológico e Rural  Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas  Metodologia – Plano de Estudo e Projeto Profissional		SE*  1 1 2	\$MPS*  1  1  3	36 36 90	30 30 75
TÉCNICO EM SERVIÇOS	Turismo Ecológico e Rural Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas Metodologia – Plano de Estudo e Projeto Profissional Organização e Prática de Eventos		SE*  1  1  2  1	\$MPS*  1 1 3 2	36 36 90 54	30 30 75 45
TÉCNICO EM SERVIÇOS	Turismo Ecológico e Rural  Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas  Metodologia – Plano de Estudo e Projeto Profissional  Organização e Prática de Eventos  Técnicas de Cozinha II		SE*  1  1  2  1  6	SMPS*  1  1  3  2  -	36 36 90 54 108	30 30 75 45 90
TÉCNICO EM SERVIÇOS	Turismo Ecológico e Rural  Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas  Metodologia – Plano de Estudo e Projeto Profissional  Organização e Prática de Eventos  Técnicas de Cozinha II  Técnicas de Sala e Copa II	GERADORES – de Estudo	SE*  1  1  2  1  6  2	SMPS*  1  1  3  2  -	36 36 90 54 108 36	30 30 75 45 90 30
TÉCNICO EM SERVIÇOS	Turismo Ecológico e Rural Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas Metodologia – Plano de Estudo e Projeto Profissional Organização e Prática de Eventos Técnicas de Cozinha II Técnicas de Sala e Copa II Técnicas de Bar II	GERADORES – de Estudo	SE*  1  1  2  1  6  2  3	SMPS*  1 1 3 2	36 36 90 54 108 36 54	30 30 75 45 90 30 45
TÉCNICO EM SERVIÇOS	Turismo Ecológico e Rural  Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas  Metodologia – Plano de Estudo e Projeto Profissional  Organização e Prática de Eventos  Técnicas de Cozinha II  Técnicas de Sala e Copa II  Técnicas de Bar II  Técnicas de Recepção II		SE*  1  1  2  1  6  2  3  4	SMPS*  1 1 3 2	36 36 90 54 108 36 54 72	30 30 75 45 90 30 45 60
TÉCNICO EM SERVIÇOS	Turismo Ecológico e Rural Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas Metodologia – Plano de Estudo e Projeto Profissional Organização e Prática de Eventos Técnicas de Cozinha II Técnicas de Sala e Copa II Técnicas de Bar II Técnicas de Recepção II Subtotal	GERADORES – de Estudo	SE*  1  1  2  1  6  2  3  4	SMPS*  1 1 3 2 7	36 36 90 54 108 36 54 72 486	30 30 75 45 90 30 45 60 405

Legenda: <u>SE\* - Sessão Escolar</u>; <u>SMPS\* - Sessão Sócio Profissional</u>

## OBSERVAÇÃO:

- 1- A Carga Horária está expressa em hora aula de 50 minutos.
- 2- Para obter a Carga Horária das Disciplinas na etapa, multiplica-se o número de sessões da Etapa pelo número de aulas da sessão.